



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO NUNES DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1601352522

CPF: 619.872.804 - 82

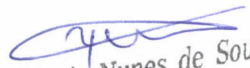
Julho de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ÍNDICE

<u>Nº</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
01	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
02	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
03	COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
04	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
05	MEMORIAL DE CÁLCULOS
06	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
07	PLANTAS ARQUITETÔNICAS


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Planilha Orçamentária

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522

Julho de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Recuperação da murada do Cemitério Público do Bairro Guadalupe

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Rua Maria Euzeni Araújo - Bairro Guadalupe

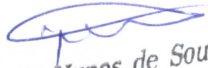
Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Maio/2023

B.D.I.: 24,23%

ORÇAMENTO DE OBRAS

Item	CÓDIGO SINAPI	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
		CEMITÉRIO PÚBLICO					
1.0		MURADA (LATERAL E FRONTAL)					
1.1	103334	Alvenaria de fundação de 1 vez em bloco vazados de concreto horizontal de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes do muro com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014.	m³	52,77	111,61	138,65	7.316,56
1.2	104486	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ radier (cintamento inferior)	m³	2,86	2.839,50	3.527,51	10.088,68
1.3	104486	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ Pilares da base	m³	1,00	2.839,50	3.527,51	3.527,51
1.4	103328	Alvenaria singela (1/2 vez) de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 (espessura de 9cm) em paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m²	184,70	69,33	86,13	15.908,21
1.5	104486	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ Pilares da elevação	m³	2,00	2.839,50	3.527,51	7.055,02
1.6	104486	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ Cintamento superior	m³	2,15	2.839,50	3.527,51	7.584,15
1.7		REVESTIMENTO					
1.7.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	m²	496,34	3,85	4,78	2.372,51
1.7.2	87530	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m³	81,12	33,43	41,53	3.368,91
1.8		PINTURA					
1.8.1	88489	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023	m²	515,44	8,81	10,94	5.638,91
TOTAL GERAL							62.860,46


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Cronograma Físico-financeiro

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522

Julho de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Recuperação da murada do Cemitério Público do Bairro Guadalupe

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Rua Maria Euzeni Araújo - Bairro Guadalupe

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Maio/2023

B.D.I.: 24,23%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)				TOTAL em R\$ 1,00	
			1º Mês	2º Mês	3º Mês		
	CEMITÉRIO PÚBLICO						
1.0	MURADA (LATERAL E FRONTAL)	100,00%	%	30%	40%	30%	
			DIAS				
			R\$	18.858,14	25.144,18	18.858,14	62.860,46
		100,00%					
TOTAL MENSAL			18.858,14	25.144,18	18.858,14		
TOTAL ACUMULADO			18.858,14	44.002,32	62.860,46	62.860,46	


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição do B.D.I.

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*

Julho de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Governo do povo.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cónego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Recuperação da murada do Cemitério Público do Bairro Guadalupe
Localidade: Rua Maria Euzeni Araújo - Zona Urbana

OBRA:	Reforma Cemitério Público e construção da central de velório no Município de Desterro – PB	LOCAL:	Bairro Guadalupe
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 62.860,46

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																		
Administração Central (AC)	4,67	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	6,65																	

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{[(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)] - 1}{1 - I} \right\} * 100$$


Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522

NOME:
CARGO:
CREA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição dos Encargos Sociais

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*

Julho de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	Recuperação da murada do Cemitério Público no Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB	
DATA:	Julho de 2023	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	36,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,57
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre $[A2 + (A2 \times B)]$	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	127,96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial de Cálculos

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*

Julho de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171

CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Recuperação da murada do Cemitério Público do Bairro Guadalupe

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Local: Rua Maria Euzeni Araújo - Bairro Guadalupe

Leis Sociais: 127,96%

DATA/BASE: Maio/2023

B.D.I.: 24,23%

MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS				RESULTADO			UND.		
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL		TOTAL	GERAL
CEMITÉRIO PÚBLICO												
1.0	MURADA (LATERAL E FRONTAL)											
1.1	Alvenaria de fundação de 1 vez em bloco vazados de concreto horizontal de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes do muro com área líquida menor que 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014.											
	área de alvenaria (bruta)	1	95,45		0,60				57,27	57,27	57,27	m ²
	Desconto (área pilares)	25	0,30		0,60				0,18	4,50	4,50	
1.2	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ radier (cintamento inferior)	1	95,45		0,20		0,15		2,86	2,86	2,86	m ³
1.3	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ Pilares da base	25	0,60		0,30		0,20		0,04	1,00	1,00	m ³
1.4	Alvenaria singela (1/2 vez) de vedação em blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 (espessura de 9cm) em paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014											
	área de alvenaria (bruta)	1	95,45		2,10				200,45	200,45	200,45	m ²
	Desconto (área pilares)	25	0,30		2,10				0,63	15,75	15,75	
1.5	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ Pilares da elevação	25	0,25		0,15		2,10		0,08	2,00	2,00	m ³
1.6	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), FCK = 25 MPA. AF_11/2022_ Cintamento superior	1	95,45		0,15		0,15		2,15	2,15	2,15	m ³
1.7	REVESTIMENTO											
1.7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014											
	Área de alvenaria	2	95,45		2,60				248,17	496,34		m ²
1.7.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014											
	Área de alvenaria (fachada Sul)	2	15,60		2,60				40,56	81,12	81,12	m ²
1.8	PINTURA											
1.8.1	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023											
	Área de alvenaria	2	95,45		2,70				257,72	515,44	515,44	m ²


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*

Julho de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO POR AMBIENTE PARA A RECUPERAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO BAIRRO GUADALUPE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

APRESENTAÇÃO

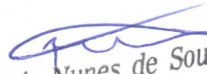
A presente Especificação Básica constitui, juntamente com os projetos executivos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Desterro no Estado da Paraíba, na execução dos serviços de Recuperação da murada do Cemitério Público do Bairro Guadalupe do Município de Desterro.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas no projeto de arquitetura, assim como as recomendações das Normas Técnicas (ABTN).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases de obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da Recuperação e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados garantindo um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade de modo que o Cemitério público venha a funcionar efetiva e eficientemente.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, bem como as especificações, metodologia e materiais descritos nos projetos executivos.

Será sempre suposto que as ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS são de total conhecimento da empresa encarregada da Recuperação.


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá ao construtor todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

A obra de reforma e construção será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidas.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto arquitetônico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto arquitetônico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a empresa contratada e o contratante, entendimento este, cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As especificações básicas só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela fiscalização e concordância dos autores do projeto.

A inobservância da presente especificação básica e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações e modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da fiscalização como da empresa contratada.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso materiais devem ser apresentados com antecedência a fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os projetos deverão ser registrados e aprovados junto aos órgãos competentes às custas da empresa contratada, que deverá arcar com os serviços de despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários, antes do início de qualquer trabalho relativo às obras.

PLANEJAMENTO

Trata-se de Obra de Recuperação de estrutura, com nível de complexidade inerente a este tipo de edificação, devendo portanto a empresa contratada apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

1.0 – FUNDAÇÃO

1.1 – EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TIJOLOS DE OITO FUROS (CEMITÉRIO)

Será executado em alvenaria de bloco vazados de concreto horizontal de 19x19x39cm (espessura 19cm) de compressão mecânica de primeira qualidade e de conformidade com as características fixadas na Especificação Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os tijolos serão rejuntados em argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:8.

Os embasamentos deverão obedecer a um rigoroso nivelamento afim de facilitar essa exigência nas alvenarias de elevação.

As superfícies dos baldrames serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:5, e depois de revestidas interna e externamente com argamassa de cimento e areia 1:6.


2.0 – ESTRUTURA

O construtor obriga-se a apresentar à fiscalização com antecedência o plano de concretagem indicando data, hora, peças a serem concretadas, duração prevista dos serviços e pontos de emendas.

O concreto armado deverá ser utilizado nas fundações, cintas, pilares e lajes pré-moldadas cintamento dosado de modo a assegurar após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural. Ao longo de todo embasamento será construído radier de concreto armado, com resistência de Fck 15MPa.

O radier terá altura mínima de 0,20m e largura correspondente à espessura da alvenaria que vai suportar.

Serão observadas a fiel confecção das formas e das armaduras. o amassamento deverá ser mecânico, o lançamento será no máximo 30 minutos após a adição de água, o adensamento por meio de vibradores, a cura do concreto e a retirada das formas deverão obedecer os prazos previstos nas normas técnicas brasileiras.


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Para obtenção de boas peças em concreto armado são necessários os seguintes cuidados:

Na concretagem de todas as peças, por ocasião do lançamento nas formas, o concreto será cuidadosamente vibrado de modo a ocupar os recantos dos moldes.

A fim de ser assegurado o perfeito recobrimento das armaduras das peças estruturais, serão usados espaçadores de concreto fixados entre a forma e os ferros e com a espessura prevista para o recobrimento.

Só será permitida a substituição de bitolas e tipos de aço através de consultas por escrito da fiscalização e autores dos projetos de cálculos estruturais.

As emendas devem obedecer às normas da ABNT e submetidas a aprovação da fiscalização.

A fiscalização deverá ser avisada em tempo hábil, de qualquer lançamento de concreto por parte da empresa contratada. Além disso, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- a) Não serão permitidos lançamentos de concreto em pontos intermediários e sim diretamente para as fôrmas.
- b) A altura máxima permitida para o lançamento de concreto será de 2,40m.
- c) Para os casos de peças com mais de 2,40m deverá se lançar mão do uso de janelas laterais.

Para que se consiga a máxima densidade possível e evitar assim, a criação de bolhas de ar na massa do concreto, este deverá ser adensado por vibração durante e logo após o seu lançamento. A vibração poderá ser feita através de vibradores elétricos de forma ou de imersão, cujo tamanho e tipo deverá ser escolhido em função das dimensões da peça a ser concretada e do método mais adequado de adensamento.

Deve-se vibrar o concreto até que se conste a presença de nata de cimento na superfície, sendo retirado nessa ocasião o vibrador e mudada sua posição.


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Quando o adensamento for feito através de vibradores de imersão, deverão ser seguidas as seguintes recomendações:

- a) O concreto será vibrado em camadas de 0.30 a 0.40m de espessura ou $\frac{3}{4}$ de comprimento da agulha do vibrador.
- b) O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 70mm função das dimensões da peça a concretar.
- c) A penetração e retirada da agulha deve ser feita com o vibrador em movimento.
- d) O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem e não será permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Após a concretagem a estrutura será protegida contra a secagem prematura molhando-se periodicamente a mesma distância durante pelo menos sete dias contados do dia do lançamento, obedecendo as recomendações da BN-1. Da mesma maneira, as fôrmas deverão ser mantidas úmidas até que sejam retiradas.


3.0 – ALVENARIA

3.1 – ALVENARIA DE $\frac{1}{2}$ VEZ EM TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS ASSENTADOS C/ ARGAMASSA 1:2:4 CIMENTO:CIMECAL:AREIA

Todas as alvenarias serão executadas em $\frac{1}{2}$ vez, com tijolos de 08 furos, com compressão mecânica de primeira qualidade, conforme as características fixadas nas Especificações Brasileiras EB-19 e EB-20 da ABTN e assentados com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico 1:6.

Os tijolos serão molhados na ocasião do seu emprego, sendo evitadas com rigor, coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas.

Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a fiscalização determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para o contratante.


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Em todos os encontros de paredes serão feitas amarrações de alvenaria.

Todos os vãos abertos nas paredes de alvenaria, serão encimados por vigas ou vergas de concreto armado, executadas em traço volumétrico de 1:2:4 (cimento, areia e brita), excedendo as larguras dos vãos respectivos com o mínimo de 0,40m sendo 0,20m para cada apoio.

4.0 - REVESTIMENTO

4.1 – CHAPISCO DE ADERÊNCIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)

Todas as peças de concreto e alvenaria de tijolos, antes de qualquer revestimento receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3 devendo apresentar uma superfície uniforme e bastante rugos para permitir uma perfeita aderência dos materiais de revestimento.

4.2 – REBOCO (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:SAIBRO:AREIA)

Será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:2:8.

O acabamento será de primeira qualidade apresentando superfícies planas, e será usado em todos os ambientes.

5.0 - PINTURA

5.1 – PINTURA ACRÍLICA NAS PAREDES EXTERNAS DA MURADA DO CEMITÉRIO – 2 DEMÃOS

Pintura acrílica externa será aplicada nas paredes da murada do cemitério. Sobre a superfície preparada, se fará a aplicação de líquido selador. Após o selador aplicar-se-á 2 (duas) demãos de pintura acrílica. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.


Flávio Nunes de Sousa
ENG. CIVIL
CREA 1601352522



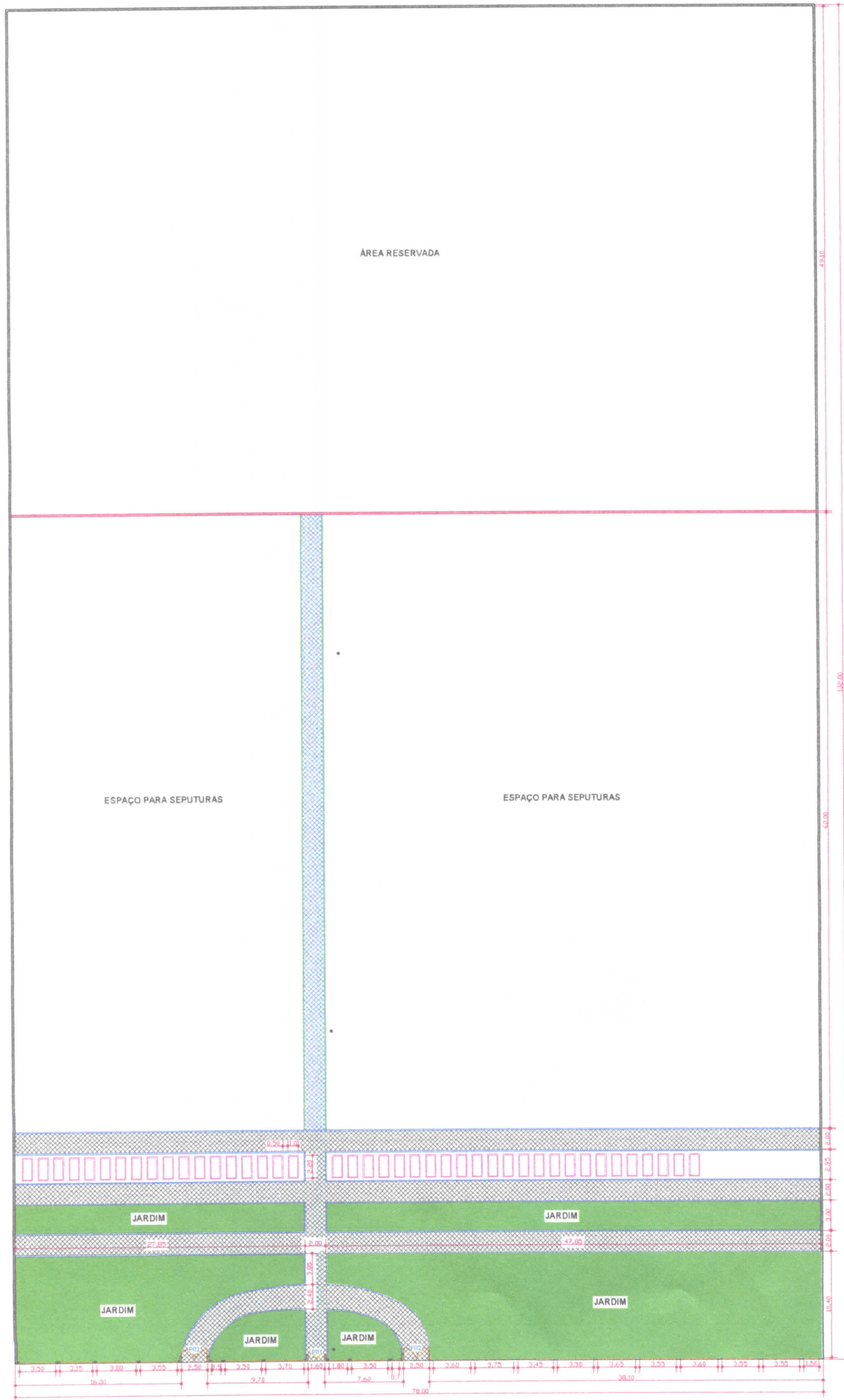
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Plantas Arquitetônicas

*Recuperação da murada do Cemitério público do
Bairro Guadalupe no Município de Desterro – PB
Zona Urbana*

Julho de 2023


Flávio Nunes de Sousa
ENG.º CIVIL
CREA 1601352522



PLANTA BAIXA - ESCALA: 1 : 200



FACHADA - ESCALA: 1 : 200

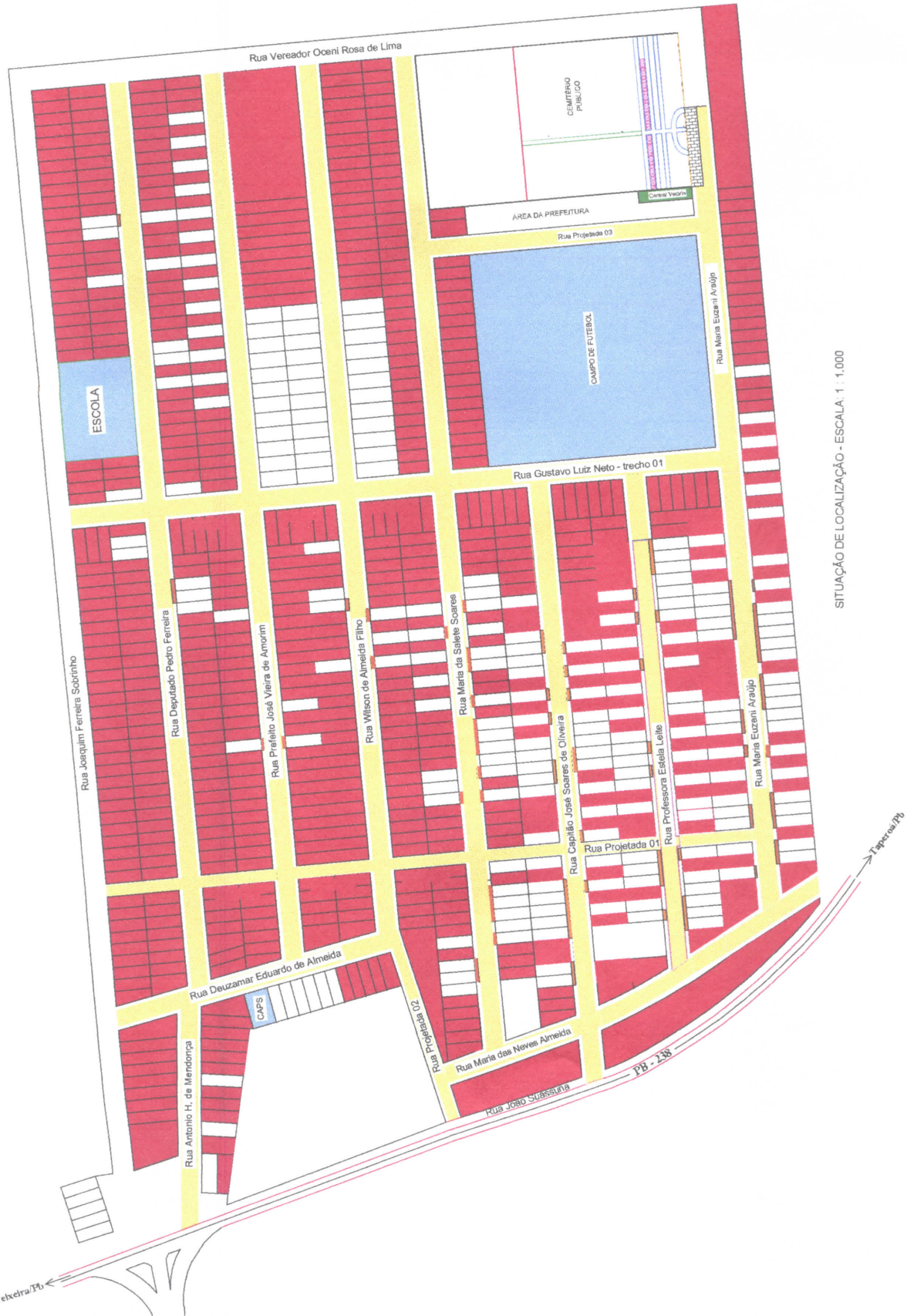
LEGENDA:

- Paredes existentes
- Parede à construir
- Meio-fio existente
- Meio-fio à construir
- Pavimentação em paralelepípedo existente
- Pavimentação em paralelepípedo à construir
- Espaço para jardim existente
- Sepulturas existentes à reformar

LEGENDA:
 PO1 - 1,50 x 2,50
 PO2 - 2,45 x 2,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO	PRANCHA: 01/03
PROJETO DE ARQUITETURA	
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL CONJUNTO: GUADALUPE MUNICÍPIO: DESTERRO / PB	
Área do cemitério:	10.296,00 m ²
Área à ampliar (Central de velório):	162,00 m ²
DATA: JUNHO / 2019	ESCALA: INDICADAS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: - S = 07° 17' 27,8" - W = 037° 04' 42,6" - ALT. = 571,00 m	
PLANTA BAIXA / FACHADA	
<p>Flávio Nunes de Sousa ENG.º CIVIL CREA 1601352522</p>	



SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - ESCALA: 1 : 1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO	FRANCHA: 02/03
PROJETO DE ARQUITETURA PÚBLICO SÃO MIGUEL	
CONJUNTO: GUADALUPE	
MUNICÍPIO: DESTERRO / PB	
Área do cemitério: 10.296,00 m ²	
Área à ampliar (Central de valôrio): 162,00 m ²	
DATA: JUNHO / 2019	ESCALA: INDICADAS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	
- S = 07° 17' 27,8"	
- W = 037° 04' 42,5"	
- ALT. = 571,00 m	
SITUAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	
Flávio Nunes de Sousa	
ENG.º CIVIL	
CREA 1601352522	